

EIXO I – GESTÃO CULTURAL

- Foco: fortalecimento da ação do Estado para garantir políticas públicas culturais por meio da gestão da cultura em todas as esferas legais destinado:

- a) a todos os tipos de espaço culturais do município;
- b) à distribuição territorial e escala de abrangência dos equipamentos culturais;
- c) à identificação das necessidades e adequação de recursos humanos, orçamentários e de infraestrutura do órgão gestor municipal; e
- d) à reavaliação das leis municipais vigentes sobre o tema da cultura.

Descrição:

Diz respeito a ações que assegurem a infraestrutura física de equipamentos, recursos materiais, humanos e financeiros necessária a (re)produção das diversas dinâmicas culturais locais...

OBJETIVO 1	AÇÕES	META
Aprimoramento da administração e gestão dos recursos e das informações, com base na transparência e na participação social, e contribuir para a construção de um Estado comprometido com a garantia de direitos e consolidação da cidadania cultural - Secretaria de Cultura e Juventude reestruturada com maior participação dos servidores na	Criar uma comissão interna de caráter consultivo e propositivo, composta por servidores de carreira da Secretaria de Cultura e Juventude para assessoria da elaboração e execução de políticas públicas.	até 6 meses a partir da implantação do Plano
	Repor urgente os cargos de carreira defasados por meio de concurso público e criar novos cargos de carreira que atendam às demandas específica	Até 2 anos a partir da implantação do Plano

Eli

Q

OBJETIVO 1	AÇÕES	META
formulação das políticas públicas, formação continuada e concursos realizados.	Realizar formação, capacitação e valorização contínua dos servidores públicos da SC;	6 meses partir da implantação do Plano
	Revisar organograma de modo atender às necessidades dos Departamentos, Divisões e Seções da Secretaria	2 anos a partir da implantação do Plano
	Institucionalizar espaços existentes (CLM, CAV, Pinacoteca, Centro de Referência de Culturas Populares e tradicionais, Espaço troca Livros ...)	6 meses a partir da implantação do Plano
	Criar e/ou reformular no organograma e vincular cargos existentes;	2 anos a partir da implantação do Plano
	Reformular e definir atribuições dos cargos existentes;	2 anos a partir da implantação do Plano;

Proposta votada e encaminhada para setorial

el.

R


OBJETIVO 2	AÇÕES	META
<p>Secretaria com capacidade administrativa de atender os municípios em seus espaços e em condições de realizar plenamente as propostas do plano a partir de financiamento e estrutura adequada para efetivação das propostas.</p>	<p>Revisar, criar e adequar a infraestrutura de toda a Secretaria de Cultura e Juventude, com instalação de uma sede própria e única para a SC.</p>	<p>2 anos a partir da implantação do Plano</p>
	<p>Revisar, reformar e fazer manutenção constante de estruturas prediais e de equipamentos técnicos e tecnológicos, tanto da sede quanto de todos os espaços culturais ligados à secretaria.</p>	<p>2 anos a partir da implantação do Plano</p>
	<p>Garantir recurso para criação, aquisição e manutenção de acervos, reservas técnicas, materiais e equipamentos de infraestrutura;</p>	<p>2 anos a partir da implantação do Plano</p>
	<p>Garantir recursos para os projetos e programas desenvolvidos dentro da Secretaria de Cultura ligados a difusão e fomento, formação, memória e patrimônio e biblioteca.</p>	<p>2 anos a partir da implantação do Plano</p>

Proposta votada e encaminhada pela setorial

(Handwritten signatures)

OBJETIVO 3	AÇÕES	META
<p>Implantação do Sistema Municipal de Cultura e promoção da participação social efetiva para acompanhamento e avaliação das políticas públicas, por meio de canais de comunicação e instrumentos de transparência.</p>	<p>Acolher os fóruns/coletivos existentes e/ou criados de forma espontânea por espaço cultural, para comunicação, definição e avaliação dos serviços prestados;</p>	<p>6 meses a partir da implantação do Plano e realização contínua</p>
	<p>Construir os planos setoriais - Plano Municipal do Livro, Leitura e Bibliotecas, Plano de Memória e Patrimônio e Plano de Museus - garantindo os direitos de acesso ao livro, leitura, literatura e bibliotecas; à preservação e memória e às tradições; e políticas das artes em todas as suas linguagens e vertentes;</p>	<p>2 anos a partir da implantação do Plano</p>

OBJETIVO 4	AÇÕES	META
<p>Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma a disponibilizar dados, informações e indicadores culturais e contribuir para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas culturais.</p>	<p>Criar, estabelecer e atualizar Sistema de Indicadores Culturais (mapeamento de espaços, eventos, agentes, programação e projetos, etc)</p>	<p>2 anos a partir da implantação do Plano</p>

El. 

OBJETIVO 4	AÇÕES	META
	Estabelecer Sistema de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Cultura para a Cidade em plataforma aberta e disponível para consulta online.	2 anos a partir da implantação do Plano

EIXO II- PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL


Produção simbólica e diversidade cultural

- Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura voltadas:
- a) à produção de arte e bens simbólicos;
 - b) à diversidade e diálogos interculturais;
 - c) à cultura e educação;
 - d) à centralidade e transversalidade da cultura;
 - e) aos direitos culturais;
 - f) à geração de trabalho e renda;
 - g) à articulação institucional com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, Sistema S, organizações sociais de cultura, fundações públicas, privadas e universidades; ao financiamento da cultura;

Descrição:

Diz respeito a ações e projetos que visem assegurar o diálogo, visibilidade e fortalecimento da pluralidade cultural existente na cidade, seja de linguagens artísticas, segmentos culturais e território.

OBJETIVO 5	AÇÕES	META
Promoção de atividades formativas artísticas e culturais, aprimorando a gestão técnica e colaborando para a formação de público e produção cultural.	Formar para inclusão digital os munícipes e servidores da Secretaria de Cultura e Juventude.	4 anos a partir da implantação do Plano

El. 



OBJETIVO 5	AÇÕES	META
	Orientar a formação cultural para a diversidade, a pluralidade de expressões e práticas artísticas, o direito à memória e a identidade.	2 anos a partir da implantação do Plano
	Garantir um processo contínuo de formação artística e cultural (cursos, oficinas, escolas livres etc.), tanto de iniciação quanto de aprofundamento profissionalizante.	2 anos a partir da implantação do Plano
	Propor, implantar e regulamentar centros de especialização artística e cultural;	4 anos a partir da implantação do Plano
	Qualificar a gestão pública, os agentes sociais e gestores culturais de forma continuada.	2 anos a partir da implantação do Plano

OBJETIVO 6	AÇÕES	META
Descentralização de espaços culturais e promoção de diversas atividades de programação, tendo em vista o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos.	Transformar os espaços culturais municipais em ambientes de trocas de idéias e convivência cultural.	2 anos a partir da implantação do Plano
	Garantir autonomia dos técnicos da Secretaria de Cultura e Juventude na proposição e formulação de ações, projetos e programas,	6 meses a partir da implantação do Plano

EL. P

OBJETIVO 6	AÇÕES	META
	reconhecendo neles a capacidade de identificar as dinâmicas culturais locais.	
	Criar e valorizar espaços, serviços e coletivos localizados nas periferias;	Para valorização em até 6 meses a partir da implantação do Plano, e para criação 4 anos a partir do Plano
	Reconhecer a diversidade cultural, por meio do fortalecimento da identidade regional do ABCDMRR, com criação de grupos de trabalho, fóruns de debate e congressos.	4 anos a partir da implantação do Plano

OBJETIVO 7	AÇÕES	META
Criação de política de fomento à cultura, com programas de incentivo e garantia orçamentária, de forma a desenvolver a economia solidária da cultura.	Garantir 1% dos recursos orçamentários do município, conforme orientação do Sistema Nacional de Cultura, para ações, projetos e programas desenvolvidos dentro da Secretaria de Cultura.	4 anos a partir da implantação do Plano (com escalonamento anual de 0,25%)
	Promover editais e programas de apoio e incentivo a projetos, financiados por recursos da administração direta, recursos provindos de colaboração de outros órgãos governamentais e por parcerias com a iniciativa privada.	2 anos a partir da implantação do Plano

OBJETIVO 7	AÇÕES	META
	Estabelecer parcerias e convênios com diversas instituições para auxiliar artistas, artesãos produtores culturais para divulgar suas produções tornando-as disponíveis para o público, fomentando a economia criativa local.	2 anos a partir da implantação do Plano
	Criar feiras literárias, festivais de música, de cinema e artes em geral.	2 anos a partir da implantação do Plano
	Revisar e atualizar o Fundo de Assistência à Cultura conforme o sistema municipal.	2 anos a partir da implantação do Plano

EIXO III

Cultura, Memória e Cidade

- Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais voltada:

- a) à memória e transformação social;
- b) ao patrimônio cultural, meio ambiente e turismo;
- c) ao patrimônio cultural material e imaterial como meios educativos;
- d) à valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade;

Descrição:

Diz respeito as ações que visem assegurar a preservação dos múltiplos marcos de memórias, identidades e culturas material e imaterial de todas comunidades que constituem a população são-bernardense.

OBJETIVO 8	AÇÕES	META
Preservação do patrimônio histórico e cultural	Criar o Plano Municipal de Preservação e Memória e o Plano Municipal de Museus.	2 anos a partir da implantação do Plano
	Identificar, manter e ampliar os programas e projetos ligados à Memória e ao Patrimônio da cidade, tanto bens culturais materiais quanto imateriais.	2 anos a partir da implantação do Plano
	Promover, recuperar, preservar, disponibilizar e divulgar as informações sobre a História do município;	2 anos a partir da implantação do Plano
	Catalogar, recuperar, digitalizar e indexar o acervo fotográfico, documental e tridimensional dos órgãos da Secretaria de Cultura e Juventude que atuam na área de memória e patrimônio cultural.	4 anos a partir da implantação do Plano

OBJETIVO 9	AÇÕES	META
Ampliação do acesso do público aos acervos culturais e adequação da estrutura para preservação e realização de exposições destes acervos.	Permitir ao público acesso on-line de informações e acervos públicos culturais.	5 anos a partir da implantação do Plano
	Possibilitar o acesso público gratuito às mídias digitais e ebooks.	3 anos a partir da implantação do Plano

Proposta votada em sessão pública pela Setorial

el. P

OBJETIVO 9	AÇÕES	META
	Renovar, atualizar, catalogar e preservar os acervos públicos culturais;	5 anos a partir da implantação do Plano
	Instalar e/ou adequar as reservas técnicas;	3 anos a partir da implantação do Plano
	Atualizar e adequar mobiliário e suporte expositivo.	2 anos a partir da implantação do Plano

EIXO IV

Da Infraestrutura Cultural

- Foco: fortalecimento da ação do Estado para garantir políticas públicas culturais por meio da gestão da cultura em todas as esferas legais destinado:

- a) a todos os tipos de espaço culturais do município;
- b) à distribuição territorial e escala de abrangência dos equipamentos culturais;
- c) à identificação das necessidades e adequação de recursos humanos, orçamentários e de infraestrutura do órgão gestor municipal; e
- d) à reavaliação das leis municipais vigentes sobre o tema da cultura.

Descrição:

Diz respeito a ações que assegurem a infraestrutura física de equipamentos, recursos materiais, humanos e financeiros necessária a (re)produção das diversas dinâmicas culturais locais...

OBJETIVO 10	AÇÕES	META
Fortalecimento da rede municipal de espaços culturais - Centros Culturais e Teatros – Centros	Readequar espaços culturais, tornando-os acessíveis e adequados para todo o tipo de	6 anos a partir da implantação do Plano

OBJETIVO 10	AÇÕES	META
de Referência – Pinacoteca – Bibliotecas – Patrimônio e Memória – Dajuv	manifestação cultural (exposição, cinema, oficinas, ações em geral).	
	Atualizar e adequar o mobiliário e suporte expositivo de todos os espaços.	4 anos a partir da implantação do Plano
	Estabelecer segurança patrimonial na sede (atual e futura) da Secretaria de Cultura e em todos espaços culturais municipais, bem como nas ações descentralizadas.	Até 6 meses a partir da implantação do Plano
	Regularizar os laudos de segurança e prevenção de incêndio (AVCB) de todos os espaços culturais.	Até 6 meses a partir da implantação do Plano

OBJETIVO 11	AÇÕES	META
Expansão da rede e Planejamento dos espaços culturais municipais	Disponibilizar acesso público gratuito à internet para todos os cidadãos nos espaços culturais	2 anos a partir da implantação do Plano

El. P.

OBJETIVO 11	AÇÕES	META
	(wifi e telecentros e outras formas de tecnologias).	
	Implantar e atualizar periodicamente a infraestrutura tecnológica nos espaços culturais, sobretudo com obtenção de licenças de uso de softwares.	2 anos a partir da implantação do Plano
	Criar programas de inclusão digital em 100% dos espaços culturais municipais.	2 anos a partir da implantação do Plano

OBJETIVO 12	AÇÕES	META
Ampliação e distribuição territorial dos espaços e ações culturais no município	Descentralizar serviços e espaços voltados às práticas artísticas e culturais em todas as regiões da cidade, com foco nas regiões periféricas.	4 anos a partir da implantação do Plano
	Estabelecer parcerias com espaços culturais independentes e coletivos da sociedade civil.	4 anos a partir da implantação do Plano

Se. P

Delegados Eleitos para participação na Conferência:

Jefferson Carvalho dos Santos

Eliandra Mara Caparroz

Conselheiro eleito:

Alexandre Nogueira Paixão

1 Suplente: Elaine Moreira Magarotto

2 Suplente: Eliandra Mara Caparroz



Eliandra Mara Caparroz



Cátia Rodrigues Sant'Ana Prometi

proposta votada e encaminhada pela setorial